

Formação Complementar:

Frequência de vários cursos de formação profissional e de reciclagem nos âmbitos da psicossociologia, auditoria e fiscalidade ministrados pela ex. DGCI e outros, e ainda vários cursos de especialização:

Gestão do Tempo;
Faturas e Comércio Eletrónico;
Preços e Transferências — II
Avaliação do Desempenho
Seminário de Dirigentes
Seminário Inspeção Tributária — Antigos/novos Desafios interpe-soais

207304915

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 13229/2013

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, faz-se público que, por meu despacho de 16/7/2013, e havendo parecer favorável da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi definitivamente consolidada no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública a mobilidade interna na carreira/categoria e na mesma posição remuneratória, da assistente técnica Maria Isabel Carriço Ferreira, anteriormente pertencente ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

1 de outubro de 2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
207300257

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 13230/2013

Nos termos dos n.ºs 1, 8 e 10 do artigo 62.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, reconhece-se que a atividade desenvolvida pela Fundação Calouste Gulbenkian, NIPC 500745684, através do Instituto Gulbenkian de Ciência, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

30 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207301691

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extrato) n.º 13231/2013

Rui Paulo Nóbrega Figueira — celebrado um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Investigador Auxiliar, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P., com efeitos a 01 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, no âmbito do IICT, I. P.

13 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Cristina Vaz Tomé*.

207300913

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13232/2013

Considerando que cessou funções, a seu pedido, o Diretor de Serviços do Centro de Dados da Defesa da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN).

Considerando que importa garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica.

Considerando o que Capitão-de-mar-e-guerra José Manuel dos Santos Coelho possui o perfil, a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Diretor de Serviços do Centro de Dados da Defesa da SGMDN, conforme síntese curricular que se anexa ao presente despacho.

Considerando ainda que o Capitão-de-mar-e-guerra acima referido reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo conforme o exigido no artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços do Centro de Dados da Defesa da SGMDN, ao abrigo do estatuido nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e nos artigos 1.º e 8.º da Portaria n.º 86/2012, de 30 de março, o Capitão-de-mar-e-guerra José Manuel dos Santos Coelho.

2 — O designado fica autorizado a optar pela remuneração base, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — A presente designação produz efeitos a 5 de outubro de 2013.

3 de outubro de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

Síntese curricular

Nome: José Manuel dos Santos Coelho

Nascimento: Viseu em 23 de outubro de 1966.

Posto: Capitão-de-mar-e-guerra Engenheiro Maquinista Naval.

Habilitações: Master of Science in Computer Science, Licenciatura em Ciências Militares Navais — Engenheiro Maquinista Naval

O Comandante José Manuel dos Santos Coelho ingressou na Escola Naval em 1985. Após terminar, em 1990, o curso de Engenheiros Maquinistas Navais, o que habilitou a obtenção da Licenciatura em Ciências Militares Navais, foi promovido a Guarda-Marinha e iniciou a sua carreira de embarque a bordo de navios da Armada. Até 2001 efetuou diversas comissões de embarque em diferentes navios, salientando-se os 8 anos de embarque no NRP “Vasco da Gama”, tendo participado em 2 Operational Sea Training (OST), 3 STANAVFORLANT, na operação “Sharp Guard” de embargo à ex-Jugoslávia, e na operação INTERFET para a estabilização de Timor-Leste. Durante todo este período exerceu diversos cargos, culminando, de 1998 a 2001, como Chefê do Departamento de Propulsão e Energia.

Entre dezembro de 2002 e março de 2005 realizou uma pós-graduação na Naval Postgraduate School, Monterey, Califórnia, Estados Unidos da América, tendo obtido o grau de Master of Science in Computer Science, classificação final de 3,82 em 4 possíveis e agraciado com o prémio Rear Admiral Grace Murray Hopper, distinção atribuída ao melhor aluno do curso a graduar-se em março de 2005.

Desde 2005 que exerce funções na Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações (DITIC) da Marinha Portuguesa, inicialmente no Gabinete de Engenharia de Sistemas, onde se salienta a condução técnica de projetos de desenvolvimento de sistemas de informação, a definição das condições de exploração em segurança de diversos sistemas de informação e a elaboração de pareceres e doutrina na área da segurança das Tecnologias de Informação e Comunicações, até outubro de 2008, altura em que passou a exercer as funções de Chefê do Departamento Técnico da DITIC e, desde maio de 2010, até setembro de 2013, exerceu o cargo de Diretor da DITIC.

Concluiu, em setembro de 2013, a componente curricular do Mestrado em Guerra de Informação na Academia Militar.

207302582

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Portaria n.º 691/2013

Manda o Chefê do Estado-Maior do Exército que o MGen COG NIM 62253575, Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos, transite para a situação